



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 18 de outubro de 2019.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI**

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que **retire desta Casa de Leis**, a seguinte propositura:

a). **Projeto de Lei nº 080/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

AO EXMO. SR.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

C.M.P. 18/OUT/2019 15:12 000007135